

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 7044

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**

Secretário Municipal de Administração

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**DIETRICH KASCHNER**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços  
Secretária Municipal de Obras (Interina)

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

**THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa

**VICTOR GALVÃO RABBI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**VIVIANI MONTOVANI VELOSO**

Secretária Municipal de Agricultura (Interina)



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



*Benefício é normalmente pago no dia 15 de cada mês*

## Servidores municipais recebem vale-alimentação antes do Dia das Mães

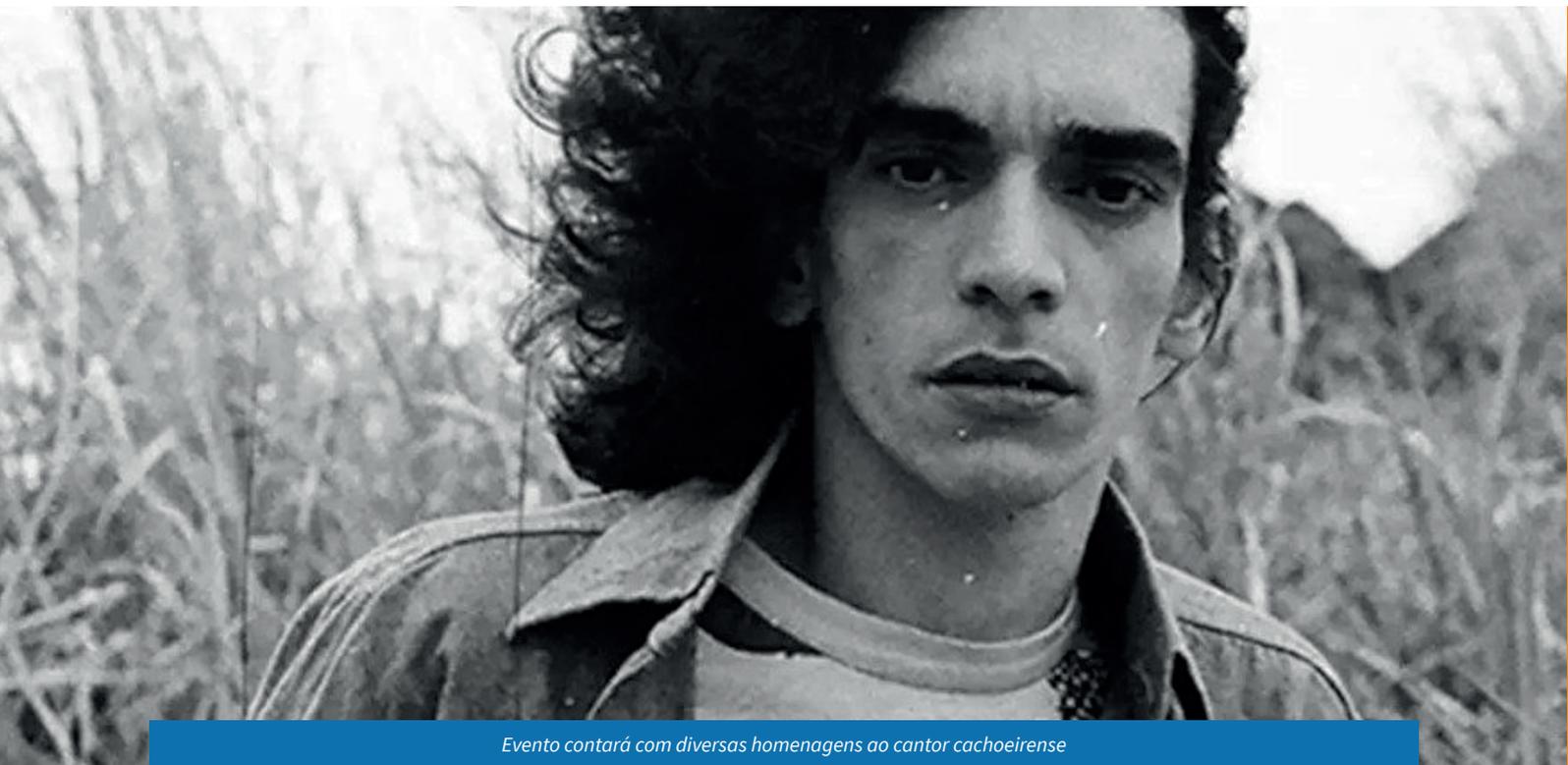
Os servidores de Cachoeiro de Itapemirim receberão o vale-alimentação nesta sexta-feira (10). A ação é mais uma iniciativa da prefeitura para valorizar os servidores, que poderão fazer suas compras antes do Dia das Mães – neste domingo (12) – e passar a data com maior tranquilidade.

O tíquete, normalmente, é pago no dia 15 de cada mês. Mas, neste ano, já é a segunda vez que a administração faz a antecipação em virtude das festividades tradicionais que envolvem os servidores de alguma forma. A primeira delas, foi em 9 de fevereiro, quando o valor foi adiantado devido ao Carnaval.

“De fato, o prefeito Victor Coelho tem tomado uma série de medidas no sentido de valorizar os servidores. A proximidade do Dia das Mães se re-

vela um motivo mais que justo para fazer o adiantamento do crédito”, afirma o secretário municipal de Administração, Antônio Carlos Valente.

“Esta é mais uma iniciativa da nossa administração voltada para o bem-estar dos nossos servidores. O adiantamento do vale para esta sexta-feira contribuirá para que as mães tenham um domingo ainda mais especial e também para impulsionar o comércio, especialmente neste período importante de vendas para o setor”, frisa o prefeito Victor Coelho.



*Evento contará com diversas homenagens ao cantor cachoeirense*

## Cachoeiro recebe atrações do 18º Festival Sérgio Sampaio neste sábado (11)

Cachoeiro de Itapemirim recebe, neste sábado (11), uma programação especial do 18º Festival Sérgio Sampaio, que, neste ano, recorda os 30 anos da morte do cantor cachoeirense que dá nome ao evento.

Na terra natal do artista, as atividades se concentram no auditório do Serviço Social do Comércio (Sesc), situado na Rua Joana Payer, bairro Aeroporto, a partir das 18h30, começando com um bate-papo musical entre o maestro Adilson Dillel e o jornalista Luiz Trevisan.

Em seguida, a partir das 19h30, a cantora Amélia Barreto e o músico Juliano Rabujah prestam um tributo a Sérgio Sampaio, que, ao longo de sua carreira, compôs sucessos como “Velho Bandido”, “Eu Quero é Botar Meu Bloco na Rua” e “Cada Lugar na Sua coisa”. Em

seguida, a partir das 20h30, será a vez da cantora Cida Moreira homenagear o artista cachoeirense, encerrando o evento.

“A contribuição de artistas como Sérgio Sampaio para a cultura brasileira é imensurável, e suas canções atravessam gerações e continuam a emocionar e inspirar. Cachoeiro tem o privilégio de ser berço desse talento singular, é nosso dever preservar e celebrar sua memória. Convidamos o público a estar conosco nesta linda homenagem”, frisa Fernanda Martins, secretária municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro.

O 18º Festival Sérgio Sampaio é uma realização do Sesc Espírito Santo e conta com o apoio da Prefeitura de Cachoeiro e diversas outras instituições.



*Programação começou com uma atividade para pedagogos, na última terça-feira (7)*

## Campanha reforça combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) de Cachoeiro está com uma programação voltada para a campanha do Maio Laranja, alusiva ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

As equipes da Semdes vão promover palestras, ações e mobilizações voltadas para a temática. As atividades acontecerão para profissionais e alunos de escolas municipais e nos Centros de Referência e Assistência Social (Cras) de Cachoeiro.

A programação começou na última terça-feira (7), no auditório da Secretaria Municipal de Educação (Seme), em evento para pedagogos.

Do dia 13 a 17, deste mês, será realizada a semana de atividades lúdicas de conscientização ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, em escolas da rede municipal. No sábado (18), será feita uma mobilização temática. O ponto de encontro será em frente ao supermercado Casagrande, às 9h – a passeata será direcionada para a Praça Jerônimo Monteiro.

Já do dia 21 a 30 de maio, as equipes da Semdes realizarão atividades lúdicas e temáticas nos Centros de Referência e Assistência Social (Cras) do município.

Todas as atividades são realizadas em parceria entre o Centro de Referência Especializado

de Assistência Social – CREAS, Conselho Tutelar e membros dos órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

“Nossas ações continuadas sempre trabalham no contexto de expandir a informação no que se refere ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Neste mês, com a Campanha Maio Laranja, reforçamos o assunto com objetivo de alertar e mobilizar toda sociedade quanto ao tema do abuso e exploração sexual contra as crianças e adolescentes e os canais de realização das denúncias”, destaca Tatiana de Oliveira Sant’Ana, secretária municipal de Desenvolvimento Social.

#### **Confira a programação completa:**

- Cras do Village da Luz (terça-feira, 21)  
8h às 13h  
Público: SCFV crianças e adolescentes de 7 a 17 anos

- Cras do Alto União (quarta-feira, 22)  
9h e 14h  
Público: SCFV crianças e adolescentes de 7 a 14 anos | adolescentes de 15 a 18 anos

- Cras do Alto Independência (sexta-feira, 24)  
9h  
Público: PAIF Adultos

- Cras do Aeroporto (sexta-feira, 24)  
14h  
Público: SCFV e PAIF Adultos

- Cras de Burarama (terça-feira, 28)  
14h  
SCFV crianças de 4 a 9 anos

- Cras do Zumbi (quinta-feira, 23)  
9h  
Público: PAIF Adultos

- Cras de Itaoca (quarta-feira, 29)  
9h  
Público: SCFV crianças 6 a 11 anos



# **OBRAS EM CACHOEIRO**

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM [CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)

**AVANÇA CACHOEIRO**



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### Decreto Nº 0034073/2024 - 08 de maio de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 5.888.938,57 (cinco milhões oitocentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 08 de MAIO de 2024

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

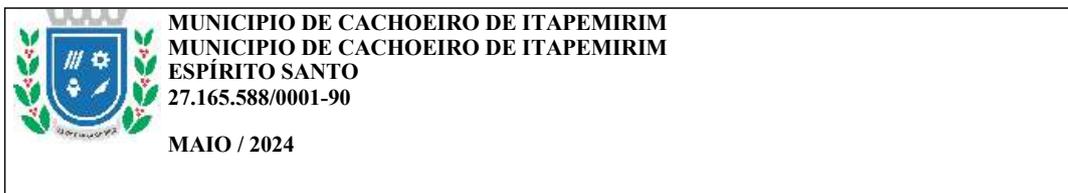




Decreto Nº 0034073/2024 - 08 de maio de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
<b>AÇÃO:</b> 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	33903016000	0,00	40,00
150000000001	33909399000	40,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>40,00</b>	<b>40,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>40,00</b>	<b>40,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>40,00</b>	<b>40,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
<b>AÇÃO:</b> 2.037 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO			
250000000001	33903999000	0,00	11.200,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>11.200,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>11.200,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>11.200,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
<b>AÇÃO:</b> 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	33903999000	480.560,00	0,00
250000000005	33903999000	200.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>680.560,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>680.560,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>680.560,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
<b>AÇÃO:</b> 1.013 - AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
150000000001	44905217000	0,00	200.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	33903199000	0,00	280.560,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>280.560,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>480.560,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>480.560,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
<b>AÇÃO:</b> 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
166500001207	33909399000	218.605,40	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>218.605,40</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.070 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE AGRICULTURA FAMILIAR - CDA			
166500001207	33903213000	0,00	218.605,40
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>218.605,40</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>218.605,40</b>	<b>218.605,40</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>218.605,40</b>	<b>218.605,40</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
<b>AÇÃO:</b> 1.037 - FESTA DE CACHOEIRO			
250000000005	33903999000	0,00	200.800,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>200.800,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
150000000001	33901414000	0,00	400,00
250000000001	33903204000	12.000,00	0,00
150000000001	33909399000	400,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>12.400,00</b>	<b>400,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS			
150000000001	33903999000	2.000,00	0,00
150000000001	33903699000	0,00	2.000,00



	<b>Total por Ação</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>14.400,00</b>	<b>203.200,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>14.400,00</b>	<b>203.200,00</b>
<b>ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
150000250005 33900801000		2.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
150000250001 33903026000		0,00	2.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>AÇÃO: 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS</b>			
175400000013 44905191000		0,00	4.000.000,00
270100001901 44905191000		0,00	973.333,17
175400000011 44905191000		4.000.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.973.333,17</b>
<b>AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS</b>			
270100001901 33909399000		973.333,17	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>973.333,17</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>4.973.333,17</b>	<b>4.973.333,17</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>4.973.333,17</b>	<b>4.973.333,17</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>5.888.938,57</b>	<b>5.888.938,57</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

**Decreto N° 0034074/2024 - 08 de maio de 2024**

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 71.355,86 (setenta e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 08 de MAIO de 2024

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**



Decreto N° 0034074/2024 - 08 de maio de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO: 2.065 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDES			
266000006001	33904006000	100,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO: 2.137 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS			
250000000001	33903999000	71.255,86	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>71.255,86</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>71.255,86</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>71.255,86</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>71.355,86</b>	<b>0,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

**Decreto N° 0034075/2024 - 08 de maio de 2024**

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
DECRETA:

**Art. 1°** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2°** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 08 de MAIO de 2024

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**



Decreto Nº 0034075/2024 - 08 de maio de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - AGERSA			
<b>AÇÃO:</b> 2.035 - GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO			
175900005807	33903001000	0,00	5.000,00
175900005807	33903917000	5.000,00	0,00
175900005807	33903999000	260.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>265.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.182 - CONTROLE SETORES: SANEAMENTO, TRANSPORTE, ESPAÇO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
175900005807	33903501000	0,00	160.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.183 - FISCALIZAÇÃO SETORES: SANEAMENTO, TRANSPORTE, ESPAÇO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
175900005807	33903501000	0,00	100.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>265.000,00</b>	<b>265.000,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>265.000,00</b>	<b>265.000,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>265.000,00</b>	<b>265.000,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 34.076**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 69.186,43 (Sessenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos)**.

Nº EMPENHO	CREADOR	VALOR-R\$
1475/2023	RENAN RODRIGUES CALABREZ	108,03
1512/2023	MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO TENDAS E BRINQ. LTDA EPP	9.000,00
2934/2023	MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO TENDAS E BRINQ. LTDA EPP	23.800,00
6006/2023	MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO TENDAS E BRINQ. LTDA EPP	3.660,00
6007/2023	TCI TELOES LOCAÇÕES LTDA	2.400,00
7557/2023	TCI TELOES LOCAÇÕES LTDA	24.560,00
7565/2023	MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO TENDAS E BRINQ. LTDA EPP	4.720,00
11893/2023	MAIS ESTRUTURA PARA EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	484,00
12003/2023	MAIS ESTRUTURA PARA EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	454,40
	<b>SOMA</b>	<b>69.186,43</b>

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de maio de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**Decreto Nº 0034077/2024 - 08 de maio de 2024**

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 31.488,00 (trinta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 08 de MAIO de 2024

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**



Decreto Nº 0034077/2024 - 08 de maio de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 1.049 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
150000150000	44905191000	0,00	7.444,29
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>7.444,29</b>
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	33903999000	31.488,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>31.488,00</b>	<b>0,00</b>
AÇÃO: 2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
150000150000	33903999000	0,00	12.927,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>12.927,00</b>
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
150000150000	33903917000	0,00	11.116,71
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>11.116,71</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>31.488,00</b>	<b>31.488,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>31.488,00</b>	<b>31.488,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>31.488,00</b>	<b>31.488,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 34.078**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 32742/2024,

**Considerando** a revogação da designação da servidora Girlane da Silva como Agente de Contratação, vinculada à SEMUS, constante do artigo 3º do Decreto nº 33.988, de 11/04/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O inciso II do artigo 1º do Decreto nº 33.970, de 05/04/2024, que designa servidores como **Agentes de Contratação**, nos termos do Decreto nº 33.881/2024, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

II – *BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES.*"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *com efeitos retroativos a 06 de maio de 2024*, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de maio de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 34.079**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.630, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 30038/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2024, aprovado através do Decreto nº 33.630, de 03/01/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMDES Nº 000008/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000029/2024
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Gestor: Tatiana de Oliveira Sant'Ana
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS
Objeto: "Aquisição do Cordão do Autismo"
Valor: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de maio de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 34.080**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.630, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 30777/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2024, aprovado através do Decreto nº 33.630, de 03/01/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMCULT Nº 000028/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000033/2024
Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Gestor: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Objeto: "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Estruturas de Rodeios de caráter profissional, que Organiza, Promove, Transmite ao Vivo e Realização de Show de Rodeio na Festa de Cachoeiro 2024"
Valor: R\$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Objeto: "Contratação de Empresa Especializada de "Mini Fazendinha de Animais na Festa de Cachoeiro 2024"
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Objeto: "Contratação futura de Empresa para Realização de Serviços Elétricos na Festa de Cachoeiro 2024"
Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Consultoria Técnica para elaboração do BRANGIND com intuito de qualificar o município de Cachoeiro de Itapemirim como um Destino Turístico mais competitivo"
Valor: R\$ 183.816,00 (cento e oitenta e três mil e oitocentos e dezesseis reais"
Elemento de Despesa: 3.3.90.31.02 -- PREMIAÇÕES ARTÍSTICA
Objeto: "Aquisição de Instrumentos Musicais, a fim de premiar os alunos da rede municipal de ensino que participaram dos jogos - "Quiz do Rei" em comemoração ao "Aniversário do Rei Roberto Carlos 2024"
Valor: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.04 -- MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL
Objeto: "Aquisição de Molduras Tipo Caixa para realização do Ato Tradicional em comemoração a Festa de Cachoeiro 2024 com a entrega de comendas a ardsocas, à intelectuais, figuras públicas e personalidades ligadas à cidade de Cachoeiro de Itapemirim"
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de maio de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 34.081**

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL VINCULADAS AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e, conforme o art. 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 33054/2024,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 4º e 19, I da Lei 4.962, de 23 de março de 2000, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino no Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24 da Lei 7.793 de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.973 de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a red denominação das unidades de ensino que atuam na modalidade de Tempo Integral;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24, I da Lei 7.940, de 10 de março de 2022, que visa promover a gestão, organização e manutenção do Sistema Municipal de Ensino de forma integrada aos sistemas educacionais do Estado e da União,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a denominação das unidades de ensino da rede pública municipal vinculadas ao Programa de Educação Integral no Município de Cachoeiro de Itapemirim, em conformidade ao artigo 24 da Lei nº 7793/2019, na seguinte forma:

**I** - Escola Municipal de Educação Básica em Tempo Integral - **EMEBTI "Aurora Estellita Herkenhoff"**;

**II**- Escola Municipal de Educação Básica em Tempo Integral - **EMEBTI "Gironda"**;

**III** - Escola Municipal de Educação Básica em Tempo Integral - **EMEBTI "Olga Dias da Costa Mendes"**;

**IV** - Escola Municipal de Educação Básica em Tempo Integral - **EMEBTI "Prof. Valdy Freitas"**;

**V** - Escola Municipal de Educação Básica em Tempo Integral - **EMEBTI "Profª Thereza Valiatti Sartorio"**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de maio de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 34.082**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 31.521, de 14/03/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna de Desburocratização*, conforme segue:

*Onde consta:*

"III – Mônica Valéria da Silva Oliveira (SEMURB);"

*Passa a constar:*

"III - Elisete Ferreira Semprini (SEMURB);"

**Art. 2º** Acrescentar os incisos XI, XII, XIII e XIV ao artigo 1º do Decreto nº 31.521, de 14/03/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna de Desburocratização*, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

XI – Luiz Fabiano Piassaroli (SEMFA);

XII - Gustavo Tosta Vieira da Pureza (SEMUS);

XIII - Cyntia Zucolotto Barros (SEMUS);

XIV - Fábio Gabriel Moreira (SEMURB)."

**Art. 3º** Acrescentar o inciso X ao artigo 1º do Decreto nº 31.512, de 11/03/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna Gestora do eSocial e do Módulo de Folha de Pagamento*, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

X – Mônica Valéria da Silva Oliveira (SEMURB)."

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de maio de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 957/2024**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE  
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **24.785/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TRANSFERIR a lotação da servidora **ANNA CRISTINA SILVA GONÇALVES SANTANA**, Ajudante Geral, da PGM - DEFESA DO CONSUMIDOR para SEMAG, a partir de **06 de maio de 2024**.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 980/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
ANDREIA CINTIA DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL	SEMUS	05 DIAS	22/04/2024	30330/2024
ELZA RODRIGUES VIANA	AUX SERV UNID SAÚDE	SEMUS	14 DIAS	19/04/2024	30327/2024
NILTON JONATAN DE SOUZA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	04 DIAS	19/04/2024	30329/2024
PEDRO JOSE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	02 DIAS	21/04/2024	30328/2024
RITA DE CASSIA GREGIO GASPARINI	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMFA	01 DIA	18/04/2024	30142/2024
RIVANIA SARDINHA SANTOS DIOGO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	05 DIA	21/04/2024	30325/2024
ZULEICA MENEZES SANTOS	AUX SERV UNID SAÚDE	SEMUS	02 DIAS	22/04/2024	30331/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 981/2024**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
GESTOR DE PARCERIA CELEBRADA  
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE  
CIVIL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de  
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do  
Espírito Santo, no uso de suas  
atribuições delegadas através do  
Decreto nº 33.960/2024, tendo em vista  
o que consta no processo nº  
**31431/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nos termos dos artigos 2º,  
Inciso VI, e 61º da Lei Federal nº 13.019/2014, nomear a servidora  
**MÔNICA FREITAS**, Professor PEB-D-V (Pedagoga) para função de  
GESTORA das parcerias celebradas com as Organizações da  
Sociedade Civil: Caritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de  
Itapemirim e o Projeto Bem me Quer Feliz, que integram a Rede  
Socioassistencial de Proteção Social Básica.

**Art. 2º** Revogar as disposições  
em contrário, em especial a Portaria nº 713/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2024.

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)**

**PORTARIA Nº 982/2024**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
GESTOR DE PARCERIA CELEBRADA  
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE  
CIVIL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de  
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do  
Espírito Santo, no uso de suas  
atribuições delegadas através do Decreto  
nº 33.960/2024, tendo em vista o que  
consta no processo nº **31431/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nos termos dos artigos 2º,  
Inciso VI e 61º da Lei Federal nº 13.019/2014, nomear a servidora  
**ISABELA NASCIMENTO SILVA FELIX**, Psicóloga, para função de  
GESTORA da parceria celebrada com a Organização da  
Sociedade Civil: Liga Desportiva de Cachoeiro de Itapemirim,  
que integra a Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica.

**Art. 2º** Revogar as disposições  
em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2024.

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)**

**PORTARIA Nº 983/2024**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA CELEBRADA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 33.960/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **31431/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nos termos dos artigos 2º, Inciso VI e 61º da Lei Federal nº 13.019/2014, nomear o servidor **ALESSANDRO SANTOS ROCHA**, Auxiliar Administrativo, para função de GESTOR das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil: Liga Urbana de Streetbal - LUSB e o Itabireense Esporte Clube, que integram a Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2024.

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)**

**PORTARIA Nº 984/2024**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA CELEBRADA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 33.960/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **31431/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nos termos dos artigos 2º, Inciso VI e 61º da Lei Federal nº 13.019/2014, nomear a servidora **LUMA KARLA SCHLZ SANTOS GASPARI**, Professor PEB-D-V (Pedagoga), para função de GESTORA das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil: Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim - GAPCCI e a Associação de Atividades Sociais do Setor de Rochas Ornamentais do Espírito Santo - ROCHATIVA, que integram a Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2024.

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)**

**PORTARIA Nº 985/2024**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
GESTOR DE PARCERIA CELEBRADA  
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE  
CIVIL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de  
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do  
Espírito Santo, no uso de suas  
atribuições delegadas através do Decreto  
nº 33.960/2024, tendo em vista o que  
consta no processo nº **31431/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nos termos dos artigos 2º,  
Inciso VI e 61º da Lei Federal nº 13.019/2014, nomear a  
servidora **VALÉRIA ADÃO DIAS**, Assistente Social, para função  
de GESTORA da parceria celebrada com a Organização da  
Sociedade Civil: Instituto Nossa Senhora da Penha, que integra  
a Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica.

**Art. 2º** Revogar as disposições  
em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2024.

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)**

**PORTARIA Nº 986/2024**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA CELEBRADA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 33.960/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **31431/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nos termos dos artigos 2º, Inciso VI e 61º da Lei Federal nº 13.019/2014, nomear a servidora **PATRICIA BARROSO SILVA**, Assistente Social, para função de GESTORA da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil: Projeto Nossa Criança, que integra a Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2024.

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)**

**PORTARIA Nº 987/2024**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA CELEBRADA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 33.960/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **31431/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nos termos dos artigos 2º, Inciso VI e 61º da Lei Federal nº 13.019/2014, nomear a servidora **SABRINA DOS SANTOS MARTINUSSO MESINA**, Professor PEB D V (Pedagoga), para função de GESTORA das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil: Obras Sociais Nossa Senhora da Penha e o Programa de Promoção e Assistência Social Casa Verde, que integram a Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2024.

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)**

**PORTARIA Nº 988/2024**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **32329/2024**,

**CONSIDERANDO** a aprovação da despesa especificada no Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 304/2024, **resolve**:

**Art. 1º.** Designar os servidores constantes na relação anexa para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 2º.** O encargo decorrente da função de integrante da Equipe de Planejamento da Contratação não é remunerado e é considerado serviço público relevante.

**Parágrafo Único:** Qualquer incompatibilidade ou conflito de atribuições deve ser comunicado de imediato.

**Art. 3º.** Institui-se como competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I – Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares;
- II – Análise dos riscos da contratação;
- III – Elaboração do Termo de Referência;
- IV – Eventuais análises e pareceres técnicos.

**Art. 4º.** Os trabalhos deverão ser concluídos em até 10 (dez) dias após a nomeação da equipe.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2024.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 988/2024**

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>SETOR/ SUBSECRETARIA</b>
MARUSCA PEREIRA MESQUITA SILVEIRA	Subsecretária de Atenção Primária	Subsecretaria de Atenção Primária
GABRIELA MENEGUSSI MORALIS BOSIO	Gerente de Unidade de Saúde	Subsecretaria de Atenção Primária
LAIS MACHADO SANTESSO THIENGO	Enfermeira da Família	Subsecretaria de Atenção Primária
CIRLENE ROCHA DE SOUZA FONTOURA	Coordenadora de Prevenção Odontológica	Subsecretaria de Atenção Primária
BRUNA RABELLO ARAÚJO	Gerente de Saúde Bucal	Subsecretaria de Atenção Primária
SORAYA CUNHA RANGEL PIMENTEL	Subsecretária de Assistência e Vigilância em Saúde	Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde
LARA COELHO SPEROTTO	Gerente Adjunto de Assistência em Saúde	Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde
QUIMBERLI ESTACHOVES DA COSTA MANZICO	Gerente Adjunto de Vigilância em Saúde	Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde
CYNTIA ZUCOLOTTI BARROS	Gerente de Vigilância Sanitária	Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde
MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO	Coordenadora de Fiscalização	Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde
CARLA BERTASSONE DA SILVA BAIENSE	Gerente de Assistência Farmacêutica	Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde
SHERLA CRICCO DE OLIVEIRA	Farmacêutica	Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde
JEAN SILVEIRA DE JESUS	Gerente de Transporte	Gerência Adjunta Administrativa
MATEUS BOSIO ABILIO	Assessor Técnico de Nível Superior	Gerência Adjunta Administrativa
RUMENIGGE CARRICO GOMES	Gerente de Suprimentos e Patrimônio	Fundo Municipal de Saúde
ZILDO DAS NEVES BENEVIDES	Gerência Administrativa	Gabinete

**PORTARIA Nº 989/2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO  
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **IVANELIA MORAES LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 104/2024 06/05/2024	GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA	Realização do show do Dilsinho, no dia 28/06/2024, durante o evento denominado Festa de Cachoeiro 2024, incluindo as despesas de cachê com show colocado, transporte (aéreo e local), hotel, alimentação, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais, evento que será realizado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES	11879/2024

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor das contratadas.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2024.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**PORTARIA Nº 991/2024**

**AUTORIZA SERVIDORES EXERCER  
ATIVIDADES NA MODALIDADE DE  
HOME OFFICE.**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 33.152/2023 e 33.165/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **28083/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar aos servidores abaixo mencionados e lotados na SEMO, exercer suas atividades em regime de HOME OFFICE, em conformidade com os Decretos nºs 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituíram a Instrução Normativa IN – SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE HOME OFFICE
ELIZANGELA PORTELLA SOBREIRA	ENGENHEIRA ELETRICISTA	19/04/2024 a 19/07/2024
JANSLER BONICENHA ARIDE	ENGENHEIRO CIVIL	19/04/2024 a 19/07/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2024.

**RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**  
**Secretário-Executivo de Obras**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 105/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADA:** M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**OBJETO:** realização do Show da Dupla Munhoz & Mariano, às 23h50min do dia 29/06/2024, durante o evento denominado Festa de Cachoeiro 2024, incluindo as despesas de cachê com show colocado, transporte (aéreo e local), hotel, alimentação, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais, evento que será realizado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES

**DATA:** 29/06/2024

**HORÁRIO:** 23h50min

**DURAÇÃO:** 1h30min

**LOCALIDADE:** Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa

**VALOR:** R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da

Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 1.037 - FESTA DE CACHOEIRO

Despesa: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Ficha/Fonte: 5457/250000000005 - RECURSOS ORDINARIOS - ANTECIPAÇÃO

OUTORGA

**PRAZO:** 31/12/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2024

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Raphael Calux Munhoz Pinheiro.

**PROCESSO:** 18944/2024.

**ERRATA**

Na divulgação no DOM Nº 7039 no item **OBJETO** e **SIGNATÁRIOS**

**ONDE SE LÊ:**

**OBJETO:** a cessão da servidora a CRISTINA SALES ORLANDI, professora PEB-A, Especialização, Nível I, Referência C, carga horária de 25h/s, matrícula 04329409, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Prefeitura Municipal de Castelo, no Cargo de Coordenadora Escolar, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, João Paulo Silva Nali - Prefeito Municipal de Castelo e Cristina Sales Orlandi – Servidora.

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 010/2024.

**CONVENENTES:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades do MUNICÍPIO DE CASTELO o MUNICÍPIO DE CASTELO.

**OBJETO:** a cessão da servidora a CRISTIANA SALES ORLANDI, professora PEB-A, Especialização, Nível I, Referência C, carga horária de 25h/s, matrícula 04329409, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Prefeitura Municipal de Castelo, no Cargo de Coordenadora Escolar, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017.

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, João Paulo Silva Nali - Prefeito Municipal de Castelo e Cristiana Sales Orlandi – Servidora.

**PROCESSO:** 85376/2023.

**IPACI**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
DIVULGA**

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**Processo Administrativo:** nº 29108/2024

**Identificação do CidadES:** 2024.016E0800001.10.0008

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024** – Artigo 74, Inciso III, “F” da Lei nº 14.133/2021

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **AUTORIZOU** a contratação direta da **ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA – ACIP, inscrita no CNPJ Nº 03.051.279/0001-20.**, no valor total de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, conforme instrução constante nos autos do processo nº 29108/2024, para o pagamento de **24 (vinte e quatro) inscrições no XVII SEMINÁRIO CAPIXABA DE PREVIDÊNCIA**, com fulcro no artigo 74, inciso III, “f” da Lei nº 14.133/2021.

Gestão/Unidade: 72.01

Programa de Trabalho: 0912272532.189

Ficha/Fonte: 0000157/180200000000

Elemento da Despesa:33903940000 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07/05/2024

**EDER BOTELHO DA FONSECA  
PRESIDENTE EXECUTIVO  
DECRETO Nº 29.406/2020**

**PORTARIA Nº 084/2024**

**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE  
FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL INATIVO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** – Conceder em cumprimento à condenação judicial nos autos do Processo Judicial nº 5003765-90.2022.8.08.0011, pensão por motivo de falecimento do servidor público municipal inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **FERNANDO PINHEIRO CALIXTO**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA - GTAD, NÍVEL II, LETRA K, à única beneficiária, a companheira, Sra. **Natália da Penha Pelage Bernardo**, na proporção de 100% (cem por cento) da cota, com vigência a partir de 27 de setembro de 2021, tendo sua fixação no processo de protocolo nº 26830/2024, nos termos do art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, da CF 88, artigo 6º-A, parágrafo único da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, conforme art. 23, § 8º da EC 103/2019, c/c o art. 8º, inciso I, § 1º, art. 66, inciso I, art. 67 inciso III, art. 68-A, parágrafo 1º, inciso IV, alínea c, item 4 e art. 85, parágrafo único da Lei Municipal nº 6.910/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 05 de fevereiro de 2024, para pagamento por via administrativa, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de maio de 2024.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

## CÂMARA MUNICIPAL

### RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Referência PNCP: 31723265000141-1-000034/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.10.0004

Processo de Compra: 7851/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTACIONAMENTO CONTENDO NO MÍNIMO 21 VAGAS Ausência de estacionamento em local adequado e em quantitativo mínimo de vagas para atendimento aos gabinetes parlamentares e Ausência de local adequado para guarda dos veículos da frota da Câmara.

VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 – (Noventa e Seis Mil Reais)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da Inexigibilidade de licitação 04/2024, conforme Respaldo no inciso V, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa que foi adjudicada e homologada nesta data DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- inscrita sob o CNPJ: 27.071.950/0001-63 - com o valor global de R\$ 96.000,00 – (Noventa e Seis Mil Reais).

O inteiro teor do resultado da Inexigibilidade de Licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

link:

[https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=208707&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2f208707-2024042912223428096153YBLD\(4148\).pdf&identificador=3200300038003700300037003A005000](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=208707&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2f208707-2024042912223428096153YBLD(4148).pdf&identificador=3200300038003700300037003A005000)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GARAGEM; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.10; FICHA FONTE DE RECURSO: 65/2024.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 06 de abril de 2024

Brás Zagotto

Presidente da Câmara de Cachoeiro

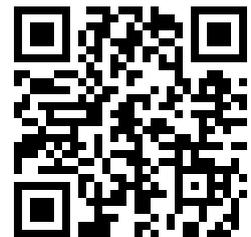
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR